SEGURADORA E APÓLICE WOR OD G 0

SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS CNPJ: 033.041.062/0001-09

REGISTRO SUSEP: 5118 Cód. SUSEP: 15414.001772/2004-14

Grupo SUSEP: 05 - Automóvel

End: RUA BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS 121 - PARTE - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20211-903

Unidade Operacional: 124 - DIST. FEDERAL

Proposta nº: 422955731 Cadastro Negócio: 212522566 Item nº: 203

Apólice nº: 415330-0

Data de Emissão: 24/03/2017 Código de Identificação - CI: 51.100.179.487.959

Vigência: Esta apólice vigora a partir das 24:00 horas do dia 05/04/2017 e termina às 24:00 horas do dia 05/04/2018.

CORRETOR DE SEGUROS

Nome do Corretor: BRASAL CORR DE SEGUROS LTDA Cód. Susep: SEGURADORA E APÓLICE100063029

DADOS DO GRUPO E SEGURADO

Grupo: BRASAL ADM E PARTICIPACOES Segurado: GLENIO SILVA DE PAIVA

CPF: 523.811.021-91

End Segurado: QNO 4 CONJUNTO B 42 - CEILANDIA NORTE CEIL

BRASILIA - DF - CEP: 72250-402

UF Município de Residência/Centro de Atividades: BRASILIA - DF

CEP: 72250-402

VEÍCULO SEGURADO

Veículo: FIAT - IDEA ELX 1.4 FLEX - ANO 2007

Chassi: 9BD13561372050850 Placa: JJQ - 1986 - DF

Veículo Blindado: NÃO

Categoria Tarifária: 10 - PARTICULAR Transporte: PESSOAS UF Município de Pemoite/Centro de Atividades: DF - BRASILIA

CEP: 72250-402

Tipo de Combustível: GASOLINA E ALCOOL Quantidade de Passageiros: 05

GARANTIAS CONTRATADAS E PRÊMIOS

Veículo REPOSICAO GARANTIDA - Código do Veículo (Tabela FIPE): 001228-9 - Fator de Ajuste: 100,00% Tabela Substituta:

Molicar	-
D	

Ramo	Garantia	Valor Até (R\$) / Quant.	Prêmio (R\$)
31	Compreensiva (Colisão, Roubo e Incêndio)	Vide Condições Gerais	. ,
31	Veículo	Vide Condições Gerais	634,54
53	Cobertura para Terceiros (Danos Materiais)	50.000,00	228,38
53	Cobertura para Terceiros (Danos Corporais)	50.000,00	63,47
20	Acidente de Passageiro (morte)	2.500,00	5,11
20	Acidente de Passageiro (invalidez)	2.500,00	5,11
53	Danos Morais	10.000,00	9,99
42	Cobertura de Vidros	Vide Condições Gerais	47,28
42	Lanternas, Faróis e Retrovisores	Vide Condições Gerais	47,21
42	Assistência 24 Horas	Plano 3	109,87
D 4 :			4.450.00
	Líquido	-	1.150,96
IOF		-	84,90
	Total à Vista	-	1.235,90
Prêmio	lotal	-	1.235,86

FRANQUIAS E DESCONTOS

Franquias (R\$)		Descontos
Veículo:	1.535,45	Bônus: Classe 4
Para-brisa:	160,00	Renovação: Sim
Vidro Traseiro:	160,00	-
Vidro Lateral:	80,00	
Lantema:	130,00	
Lantema LED:	270,00	
Farol:	150,00	
Farol Xenon/LED:	900,00	
Retrovisor:	130,00	

FORMA DE PAGAMENTO DO PRÊMIO

Quantidade de Parcelas Mensais: 10
Melhor Dia: 05
1a Parcela: R\$ 123.59

Primeira parcela atraves de: Debito em Conta Corrente em 12/04/2017

Demais Parcelas: R\$ 123,59

Autorizado o debito em Conta Corrente N. 16748-7 da Ag 7988-0 Banco 237

Nome: GLENIO SILVA DE PAIVA

CPF/CNPJ do titular da conta: 523.811.021-91

Em caso de restituição de valores durante a vigência, a devolução será realizada na mesma conta informada pelo segurado para débito do prêmio (Banco: 0237 / AG: 7988 - 0 / CC: 16748 - 7).

QUESTIONÁRIO AUTO PARTICULAR

Condutor Indeterminado: Nao Sexo: M

Nome do principal condutor: GLENIO SILVA DE PAIVA

Data de Nascimento: 15/11/1970 CPF do principal condutor: 523.811.021-91

Estado civil do principal condutor: Casado/Companheiro

Deseja estender a cobertura contratada para condutores na faixa etária dos 18 aos 25 anos? **Não. Estou ciente de que sinistros com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro.**

Possui garagem/estacionamento fechado para o veículo segurado?

Na residência? Sim No trabalho? Sim

Qual a quilometragem média rodada pelo veículo? ate 1500 Km/mes, isto e, entre 15 e 50 Km/dia

Havendo qualquer informação inverídica quanto ao Principal Condutor do veículo segurado, ocorrerá a perda da indenização securitária.

OBSERVAÇÕES/ESPECIFICAÇÕES

Ouvidoria: 0800-725-3374

Em caso de extinção da Tabela FIPE, que poderá ser consultada no site www.fipe.org.br, a indenização será apurada de acordo com a Tabela Molicar, publicada no site www.molicar.com.br.

O Segurado optou por não receber as Condições Gerais impressas. O Segurado optou por consultar as condições do seguro no site sulamerica.com.br.

O reembolso das coberturas de assistência e vidros poderá ser substituído pela prestação dos serviços.

O questionário acima foi utilizado no cálculo de seu seguro e será parâmetro de avaliação de eventuais sinistros.

Confira as respostas com atenção e contate a Central de Atendimentos em caso de incorreções.

Haverá perda de direito à indenização se o principal condutor indicado no questionário não possuir carteira de habilitação legalmente válida para condução de veículos da categoria tarifária do veículo segurado e/ou estiver com seu direito de dirigir suspenso, cassado ou vencido, nos termos da legislação de trânsito nacional.

O segurado perderá o direito à indenização caso o condutor do veículo, no momento do evento, esteja na faixa etária dos 18 aos 25 anos e não tenha sido indicada a extensão da cobertura para condutores jovens.

Confira ainda, todos os dados constantes na apólice, como categoria tarifária do veículo, tipo de transporte, UF de Município de Pernoite/Centro de Atividades, CPF/CNPJ, entre outros, pois estas informações foram utilizadas no cálculo de seu seguro. Quaisquer incorreções ou alterações durante a vigência do contrato devem ser comunicadas a seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato.

SulAmérica Auto

Atenção: Leia atentamente o Manual do Segurado, em especial, os capítulos "Quais são os deveres do segurado", "Quando o Segurado perde seus direitos" e "O que não está coberto pelo Seguro Auto". Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil.

Estão excluídos da cobertura de RCF os danos estéticos.

Renovação sem substituição de veículo.

Caso o veículo não esteja emplacado na contratação do seguro, entre em contato com a central de atendimento após o emplacamento e solicite a alteração na sua apólice.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP Exclusivo ao Consumidor (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

A partir da segunda parcela, caso o débito não ocorra devido à falta de saldo na conta corrente, serão acrescidos multa de 2% e juros diários de 0,5166%. A não ocorrência de débito após 25 dias da data de vencimento implicará no cancelamento de sua apólice, conforme capítulo "Formas de Pagamento do Prêmio e Consequência da Inadimplência" das Condições Gerais. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A cobertura para farol/lantema de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderá ser utilizada se as peças forem itens de série do veículo.

Para sinistros de Vidros ou Lantemas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.

Pela Seguradora

Gabriel Portella Presidente do Grupo SulAmérica

Eduardo Dal Ri

Vice-Presidente de Automóveis